



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1093/24 de 16.12.24

Suspende prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2024, instaurado pela Portaria n.º 159/2024 de 02/12/2024.”.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro - SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

R e s o l v e:

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro – SC;

Considerando o Ofício n.º 05/2024 de 16/12/2024, da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º a suspensão do referido processo administrativo disciplinar, tendo em vista o recesso de final de ano;

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2024, pelo prazo de 10 (dez) dias, iniciando a contagem em **23/12/2024**, retornando as atividades no dia **02/01/2025**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda